



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

RESOLUÇÃO N° 03 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

RESOLUÇÃO N° 03 DE 24 DE JUNHO DE 2024

DATA: 24.06.24

ASS: [assinatura]

“Fixa o valor dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2025-2028 e estabelece outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Munhoz - MG, para a Legislatura 2025/2028, fica fixado em R\$ 3.657,33 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Os subsídios fixados nessa Resolução poderão ser recompostos anualmente, face a perda do poder aquisitivo da moeda, pelo índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sempre no 1º dia do mês de janeiro dos anos subsequentes, obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e em especial na Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2025.

Munhoz/MG, 24 de junho de 2024.

Roberson Aparecido Lima
Presidente

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166